



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

Aos 15 dias do mês de julho de 2011, às quinze horas no auditório do IBAMA no estado do Maranhão, participaram da reunião do CONSEMA, sete conselheiros da sociedade civil, onze do poder público e quatro empresarial, o Secretário Vitor Mendes, Secretária Executiva da SEMA Ana Cristina, com o intuito de apresentação e aprovação do Regulamento Interno.

O Secretário Vitor Mendes inicia a segunda reunião ordinária do CONSEMA em que se fará a leitura do regimento interno (minuta). Sendo que o regulamento interno ainda não foi aprovado. Dando prosseguimento a leitura do regulamento provisório, pela Secretária Executiva Ana Cristina. O Secretário diz que o regulamento lido segue com cópia, para todos, e leva a votação a leitura ou não do regulamento. Pela votação todos concordam que não há necessidade.

Segue a leitura do regimento. O Secretário fala da importância da leitura que regulamenta as Unidades de Conservação, sendo um dos instrumentos mais importantes, e que já seguiu para a governadora na forma de lei e não mais através de medida provisória. Onde o Secretário cita a importância desta lei das Unidades de Conservação. E segue com a solicitação dos membros do setor produtivo e da sociedade civil para compor a Câmara de Compensação. Seguindo com o questionamento do Sr. Raimundo sobre a Câmara de Compensação, em que ele sugere que o método da escolha fosse o mesmo da reunião passada.

O Secretário declara suspensa, por 5 (cinco) minutos (15:30), para a escolha dos membros. O mesmo reabre a sessão as 15:35, A servidora Yassodhara Brandão pronuncia os dois eleitos pelo conselho, são eles George Pereira – ACIB (sociedade civil) e Terezinha de Jesus Rodrigues da Cruz – SINDICER-MA.

O Secretário Vitor Mendes sugere a dispensa da leitura da ATA e coloca em votação, por sua vez questionada pela Edna que deveria ser lida, onde os demais concordam em dispensar a leitura.

O Secretário passa a vez a Secretária Executiva Ana Cristina para dá início a leitura do Regimento, onde ressalva para os conselheiros não se esquecerem de assinar as ATA's anteriores e o contato dos mesmos. Segue com Ana Cristina, a pauta com o calendário das próximas reuniões ordinárias com datas definidas para 22 de setembro e 17 de novembro de 2011. De acordo com o resultado das reuniões ordinárias será decidida a necessidade de haver ou não uma extraordinária.

Ana fala das reuniões do grupo de trabalho do Regime Interno e mostra o resultado do trabalho, seguindo com a leitura do artigo:

Durante a leitura do artigo a Secretária Ana explica que o suplente não tem direito ao voto se o titular estiver presente. Os conselheiros Marluse e George questionam melhorias na comunicação entre os conselheiros (titular e suplente), seguindo com a pergunta da Servidora Genilde se ouve alguma mudança na Secretaria.

A Conselheira Marluse questiona o termo tarefas que está muito amplo, se poderia simplificar mais, Ana Cristina responde que já está implícito, seguindo para votação, onde ficou decidido **“Realizar tarefas pertinentes por solicitação da Presidência”**, localizado no Art. 15 e inciso XVI. Tendo a proposta sido aceita.

O conselheiro Ricardo argumentou sobre o grupo de trabalho, onde a conselheira Marluse busca a extraordinária e discorda da idéia colocada, onde George sugere a importância de uma reunião extraordinária com urgência. A conselheira Marluse fala que todas as urgências devem passar pelo plenário, e questiona o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica.

Ana explica o que é uma Câmara Técnica e que ela não tem poder de decisão, entretanto possui de proposta de conhecimento, e que todo assunto passa pelo plenário

A conselheira Marluse pergunta se será composta por pessoas do CONSEMA ou por pessoas de fora. Edna argumenta sobre a ATA exposta anteriormente.

O Procurador e a conselheira Telma Regina discordam da opinião dada pela conselheira Marluse que diz está bem clara.

A conselheira Edna cita a quantidade de membros do CONSEMA escritos e Marluse ressalta que se faz necessário a revisão do regulamento. Segue a leitura do Art. pela Secretária Executiva Ana Cristina, que diz respeito as remunerações diárias, custeios de passagem dos Conselheiros e Sociedade Civil, onde ela explica para o Sr. Rogério da CAEMA, que os conselheiros não tem direito



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

a remuneração. E o Secretário Vitor Mendes esta vendo com cautela se o Conselho tem direito a alguma verba para os conselheiros da sociedade civil que moram no interior.

Ana fala, podemos seguir com a aprovação do regime ou não. Aprovada por 13 votos, a maioria.

Lucy Mary sugere que repense o questionamento de Marluse sobre a questão de gênero.

Segue a votação da Comissão de Trabalho de Ética foram escolhidos a Secretária Executiva Ana Cristina, Edna e Irene.

Edna propõe a criação de uma reunião extraordinária, porém a ordinária está muito longe.

Ana Cristina explica que só existe sessão extraordinária se estiver um produto real do que será discutido.

Yassodhara explica sobre as leis e Unidades de Conservação, que foi um processo que ficou em consulta pública para 6 (seis) meses.

O conselho está precisando de uma reunião extraordinária, que irá acontecer em agosto, que por votação a maioria concorda. A sessão foi encerrada às 17:45. Eu, Ana Cristina Fontoura, Assessora Técnica - SEMA, Secretária Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

São Luís, 15 de Julho de 2011



Carlos Victor Guterres Mendes
Presidente-CONSEMA



Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva - CONSEMA